



“ *Ordem e Progresso* ”

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI

CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

Fone: (0xx89) 3415-4215 – 3415-4217

DECRETO Nº 023 de 01 de Julho 2005

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de PICOS-PI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização constante na Lei Orçamentária vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento em vigor, Crédito Adicional Suplementar abaixo discriminado:

Crédito Orçamentário	Valor Total R\$	720.000,00
02.01 – GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0027.2004 - Manut. do Gabinete do Prefeito		
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	25.000,00
04.122.0027.2005 - Manut. e Asses. Jurídica		
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
24.722.0626.2010 - Manut. e Asses. Comunicação		
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	11.000,00
02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.0019.2014 - Apoio a Sec. Munic. de Finanças		
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	24.000,00
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.271.0198.2017 - Manut. dos Encargos da Prev. Social		
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
12.361.0269.2018 - Manut. e Funcionamento do Ensino Fundamental		
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	25.000,00
12.365.0304.2027 - Manut. e Funcionamento do Pré-Escolar		
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
20.122.0027.2044 - Manut. da Sec. Mun. de Agricultura		
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	21.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI

CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

Fone: (0xx89) 3415-4215 - 3415-4217

“ *Ordem e Progresso* ”

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

10.301.0027.2048	- Apóio Administrativo		
31.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	13.000,00
33.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
15.451.0383.1032	- Const. de Calç. e Pav. Asfalt. em Ruas desta Cidade		
44.90.51.00	- Obras e Instalações	R\$	6.000,00
17.512.0419.1039	- Const. de Esgotos e Galerias		
44.90.51.00	- Obras e Instalações	R\$	35.000,00
26.782.0664.2053	- Recuperação de Estrada Vicinais		
33.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	37.000,00

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0027.2059	- Apoio Administrativo		
31.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	13.000,00
33.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	7.000,00
15.452.0371.2054	- Manut. Com a Limpeza Pública		
31.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	25.000,00
33.90.06.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	6.000,00
33.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	120.000,00

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13.392.0336.1063	- Equip. e Material Permanente		
44.90.52.00	- Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00
13.392.0336.2068	- Apóio Administrativo		
31.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	7.000,00
33.90.30.00	- Material de Consumo	R\$	4.000,00
33.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00

02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.813.0714.2076	- Apóio Administrativo		
33.90.14.00	- Diárias Civil	R\$	1.000,00

02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18.541.0426.2080	- Instalação de Canteiro e Mudas		
33.90.30.00	- Material de Consumo	R\$	1.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI

CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

Fone: (0xx89) 3415-4215 - 3415-4217

“ *Ordem e Progresso* ”

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0027.2089 - Manut. da Sec. Municipal de Governo
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0027.1076 - Equip. e Material Permanente
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00
04.122.0027.2090 - Apóio Administrativo
31.90.03.00 - Pensões R\$ 8.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 18.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 45.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 13.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 65.000,00
09.271.0150.2095 - Encarg. Com a Previdência Social
31.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

02.16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0153.2097 - Assistência Pessoas Idosas (FMAS)
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 75.000,00

Art. 2º - O Crédito que se trata o Artigo anterior, terá cobertura com os recursos provenientes abaixo:

Por Anulação R\$ 720.000,00

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.061.0006.2001 - Quit. de Déb. Dec. de Determinação Judicial
31.90.91.00 - Sentenças Judiciais R\$ 35.000,00

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

04.122.0362.1024 - Constr. e Ampl. de Próprios Municipais
44.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 200.000,00
15.451.0383.1030 - Constr. da Infra-Extrutura Urbana
44.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 485.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Fone: (0xx89) 3415-4215 - 3415-4217

“ Ordem e Progresso ”

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Picos-PI, 01 de Julho de 2005.



Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente decreto no Gabinete do Prefeito e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.